

ALADI/CR/Resolução 331
26 de junho de 2008

RESOLUÇÃO 331

DATA DA REUNIÃO DE VICE-MINISTROS DOS PAÍSES-MEMBROS DA ALADI

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA O Artigo 35 do Tratado de Montevideú 1980, a Resolução 62 (XIV) do Conselho de Ministros e as Resoluções 328 e 329 do Comitê de Representantes,

RESOLVE:

Estabelecer a Reunião de Vice-Ministros dos países-membros da ALADI para os dias 4 e 5 de agosto de 2008, na sede da Associação.
